

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS e a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, já devidamente qualificados no Contrato nº 125/2025, celebrado por meio de Inexigibilidade de Licitação, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 125/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/08/2026** até **04/08/2027**, nos termos da Cláusula Nona do instrumento originário e em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

- **Órgão/Projeto:** 2003 – Manutenção das atividades de Fiscalização Tributária
- **Elemento de Despesa:** 549 – 3390.05.00.00.00.00.1500.0001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não conflitem com o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes a bem de seus interesses assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 03 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
Contratante

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 23.890.638/0001-40
Contratada